



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



Portaria nº 8753/25 de 18 de agosto de 2025.

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder Função Gratificada a servidora **Itajaíra Padilha Prietsch**, estatutária, monitor escolar, matrícula nº 2376-0, para exercer o cargo de **Chefe do departamento Administrativo do Meio Ambiente e Infraestrutura – FG4**. Conforme memorando nº 426/2025 do Gabinete do Prefeito.

Iago dos Santos Kielermann  
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum  
Diretora de Recursos Humanos



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



**TERMO DE POSSE**

Aos dezoito dia do mês de agosto de 2025, no Gabinete do Prefeito Municipal de Arambaré, compareceu **Itajaíra Padilha Prietsch** por ter sido nomeada para exercer a Função Gratificada de Chefe do departamento Administrativo do Meio Ambiente e Infraestrutura – FG4, pela Portaria nº 8753/25 de dezoito de agosto de dois mil e vinte e cinco, tomou posse no referido cargo, comprometendo-se a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes, declarando para fins do art. 37 Constituição Federal não exercer outro cargo ou função pública.

Para que produza seus efeitos legais este termo é firmado pela autoridade competente, pelo(a) servidor(a) empossado(a) e por duas testemunhas instrumentais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arambaré, 18 de agosto de 2025.

Iago dos Santos Kielermann  
Prefeito Municipal de Arambaré

Itajaíra Padilha Prietsch  
Servidora Empossada

**Testemunhas:**

.....  
.....



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**